

PROJETO DE LEI 01-0644/2007 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)

“Denomina “PRAÇA NOEME DE ALMEIDA DIAS”, a inominada Praça situada entre as Ruas Padre Virgílio Campello e a Rua Paulo Tapajós, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “PRAÇA NOEME DE ALMEIDA DIAS”, a inominada Praça situada entre a Ruas Padre Virgílio Campello e a Rua Paulo Tapajós, no Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2007. Às Comissões competentes.